



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a fundada suspeita de servidor do Poder Legislativo ter contraído COVID-19;

CONSIDERANDO que o servidor em comento manteve contato próximo com mais de 60% dos Vereadores desta Casa, além de quase a totalidade dos demais servidores do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento do Plenário do Poder Legislativo, com fundamento no artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, suspendendo, dessa maneira, a sessão ordinária do dia 24/02/2021.

Art. 2º Portaria subsequente tratará de medidas futuras, desde que confirmada a contaminação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2021.

- assinado eletronicamente -
Allexandro Vieira de Souza
Presidente